

**RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 13/2025 PROCESSO SELETIVO MODALIDADE  
PORTADOR DE DIPLOMA DO CURSO DE MEDICINA 2025.2**

A Diretora Geral do Centro Universitário Redentor, situada à Avenida Presidente Dutra, Nº 1155 - Cidade Nova, CEP. nº 28.300-000, na cidade de Itaperuna/RJ, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, a primeira **RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 13/2025 DO PROCESSO SELETIVO PORTADOR DE DIPLOMA DO CURSO DE MEDICINA 2025.2** de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 2º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. (...)**

1.2. Entende-se por: a-) Portador de Diploma: é a forma de ingresso na(o) Centro Universitário Redentor por meio de processo classificatório de Portadores de Diploma de cursos de graduação na área de saúde em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação para ministrá-los.

**LEIA-SE**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. (...)**

1.2. Entende-se por: a-) Portador de Diploma: é a forma de ingresso no Centro Universitário Redentor por meio de processo classificatório de Portadores de Diploma de cursos de graduação em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) para ministrá-los. Para os cursos da área da saúde, poderá haver aproveitamento de disciplinas mediante análise da documentação acadêmica e compatibilidade curricular. Nos demais cursos, o ingresso é permitido, sem possibilidade de aproveitamento de disciplinas.

(...)

**Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 13/2025.**

**Itaperuna – RJ, 16 de julho de 2025.**

**UNIREDENTOR  
ODÍLIA DANTAS MOLITERNI**